

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE
OVIDORIA
(4º Trimestre de 2025)

EQUIPE TÉCNICA:

Ouvidora Municipal: Karla Helker Nascimento Pereira

Controlador-Geral do Município: Wellerson Viana Kaizer

FUNDÃO
2025

CONTEÚDO

- INTRODUÇÃO
- CANAIS DE ATENDIMENTO
- TIPOLOGIA
- MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS
 - 6.1 Demandas recebidas
 - 6.2 Demandas respondidas
 - 6.3 Origem das manifestações
 - 6.4 Tempo de resposta
- CONSIDERAÇÕES FINAIS

• **INTRODUÇÃO**

A ouvidoria Municipal de Fundão possui a função de mediador entre o cidadão e a administração pública. Através deste canal é possível acolher as manifestações dos munícipes, como forma de colaborar para a transparência das ações e a contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

A Ouvidoria garante que os seus dados servirão para avaliar as políticas públicas e propor melhorias voltadas aos cidadãos e a comunidade.

Portanto, em cumprimento ao que determina o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, a Controladoria Geral do Município de Fundão, apresenta o presente Relatório trimestral de Gestão, contendo as manifestações recebidas e atendimentos realizados pela Ouvidoria, durante o exercício do quarto trimestre do ano de 2025.

	Ouvidoria Presencial: Rua São José, nº135, Centro, Fundão/ES
	Horário de Funcionamento: 07hs às 11:30hs e 12:30hs às 16hs.
	27 99912-3412
	https://www.fundao.es.gov.br/e-ouv
	ouvidoria@fundao.es.gov.br

	Quem pode acessar?	Todos
	Local/Horário?	Serviço permanente
	Procedimento	Online, Site oficial e presencial
	Prazo	30 Dias Prorrogáveis

- **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Plataforma da ouvidoria (e-OUV): No site do Município de Fundão o Requerente pode acessar o sistema da ouvidoria através do e-OUV e preencher os campos específicos, com as informações solicitadas, assim como com a manifestação pretendida. <http://www.fundao.es.gov.br/e-ouv>.

Sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão (e-SIC): No site do Município de Fundão o Requerente pode acessar o sistema e-SIC e registrar o seu pedido de informação. <http://www.fundao.es.gov.br/e-sic>;



Telefone: O Requerente pode se comunicar por telefone com um servidor da Ouvidoria através do número (27) 99912-3412.

Presencial: Os atendimentos presenciais são realizados na Controladoria Geral.

Endereço: Rua São José, nº135, Centro, Fundão/ES

E-mail: O cidadão pode enviar sua mensagem para o e-mail da Ouvidoria (ouvidoria@fundao.es.gov.br). A manifestação será registrada no sistema eletrônico, de modo que o cidadão receberá posteriormente um número de protocolo para seu acompanhamento.

Instagram: É sabido que o Instagram se tornou uma das maiores e mais completas plataformas de divulgação digital, pensando nisso a Ouvidoria Municipal com o apoio da Secretaria de Comunicação criou uma aba no destaque do Instagram "ouvidoria", que ao clicar já direciona o cidadão para o sistema da ouvidoria. Link de acesso: <https://instagram.com/prefeituradefundao?igshid=Yzg5MTU1MDY=>



Agora a Ouvidoria Municipal possui WhatsApp.

Queremos te ouvir. Participe, opine, transforme!

Envie sua mensagem para
27 99912-3412





prefeituradefundao ...

prefeituradefundao % Agora ficou ainda mais fácil falar com a gente!

A Ouvidoria Municipal de Fundão está com um canal direto pelo WhatsApp. Envie suas sugestões, reclamações, elogios ou dúvidas para o número:
(27) 99912-3412

Sua participação é fundamental para construirmos uma cidade melhor.

Queremos te ouvir. Participe, opine, transforme!

#OuvidoriaFundão #PrefeituraDeFundão #Transparência #GestãoParticipativa #TrabalhandoE CuidandoDeVocê #Fundão

4 d

40 curtidas
há 4 dias

Adicione um comentário... Postar

• TIPOLOGIA

A manifestação é uma forma de o cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, dúvidas, opiniões e sua satisfação com um atendimento ou serviço recebido. Assim, pode auxiliar a Administração Pública a aprimorar a gestão ou a combater a prática de atos ilícitos. Diante do conceito de manifestação, o cidadão pode optar entre inúmeras categorias, a depender do conteúdo de seu problema. As manifestações de Ouvidoria podem ser classificadas em:

Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

Reclamação: Demonstração de insatisfação relativa a algum serviço;

Solicitação: Requerimento de adoção de providência por parte da Administração;

Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;

Elogio: Demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

Pedido de Acesso à Informação: Se você quer ter acesso à informação pública.

- **MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS**

A seguir será apresentado o índice de resposta das manifestações de ouvidorias registradas ao longo do quarto trimestre do ano. As informações trazidas nas tabelas colacionadas no presente relatório foram extraídas do banco de dados do sistema informatizado de ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fundão.

6.1 Demandas Recebidas

No referido trimestre foram recebidas **103 manifestações** nos canais da Ouvidoria:

<u>Manifestações</u>	<u>E-Ouv</u>	<u>E-Sic</u>
103	39 Denuncias 28 reclamações 20 solicitações 6 elogios 5 Sugestão 1 denuncia	4 Solicitações

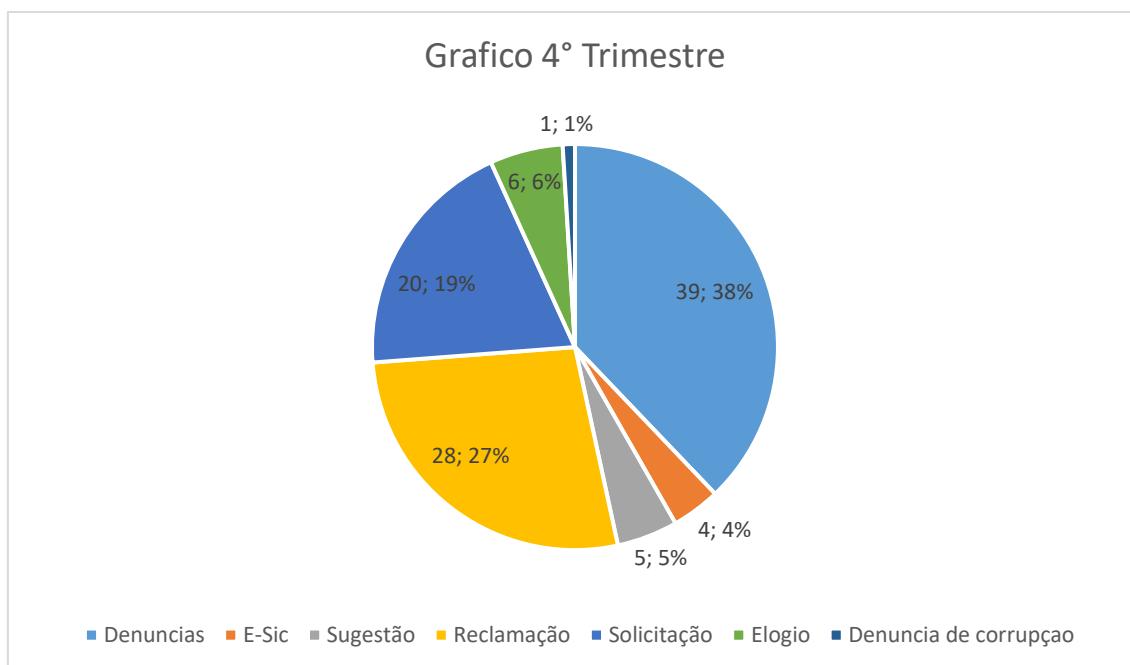


Tabela 01

Demandas recebidas	Quantitativo		Manifestação		Quantitativo		%	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
E-SIC	3	3.88%	Solicitação	3	75%			
	1		Documentos			Processo	1	25%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
DENÚNCIAS	39	37.86%	Não informado	2	5.13%
			Irregularidade em Obras	1	2.56%
			Contra Servidor	9	23.08%
			Mau uso do bem público	1	2.56%
			Contra Prestadores de Serviços	5	12.82%
			Contra Município	3	7.69%
			Outras Denúncias	17	43.59%
RECLAMAÇÃO	28	27.18%	Desvio de material	1	2.56%
			Reclamação	20	71.43%
			Contra Servidor	2	7.14%
			Outras Reclamações	2	7.14%
			Desvio de Material	1	3.57%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
RECLAMAÇÃO	28	27.18%	Reclamação	20	71.43%
			Contra Servidor	2	7.14%
			Outras Reclamações	2	7.14%
			Desvio de Material	1	3.57%
			Contra Prestadores de Serviços	3	10.71%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
SOLICITAÇÃO			Solicitação	16	80.00%
	20	19.42%	Outras Solicitações	4	20.00%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
SUGESTÃO	5	4.85 %	Sugestão	5	100%
ELOGIO	6	5.83 %	Elogio	6	100%
DENUNCIA DE CORRUPÇÃO	1	0.97 %	Denúncia	1	100%

○ **Demandas respondidas**

Podemos observar na tabela 2 do presente relatório que 88.67% das manifestações da Ouvidoria foram respondidas e no quarto trimestre de 2025; e 11.33% das ouvidorias estão em andamento.

Tabela 02

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
E-Sic	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	1	25.00%
	Concluído	3	75.00%
Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Denúncia	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	10	25.64%
	Concluído	29	74.36%
Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Sugestão	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	5	100.00%
Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Reclamação	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	28	85.71%
Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Solicitação	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	20	100.00%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Elogio	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	6	100%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Denúncia e Corrupção	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	1	100%

○ **Origem das manifestações**

Os canais utilizados pelos usuários foram: Portal ouvidoria e-Ouv e e-SIC conforme percentualmente demonstrado na tabela 3.

Tabela 03

Origem	Quantitativo	%
E-Sic	4	3.88%
E-Ouv	98	95.15%
Denuncia e Corrupção	1	0.97%

● **Tempo de resposta**

É sabido que a Lei nº 12.527/2011 (Acesso à Informação) serve como instrumento de transparência da Administração Pública, garantindo o acesso de interessados a informações que sejam instrumentais e necessárias para a materialização ou

comprovação de um direito, ou esclarecimento de uma situação jurídica protegida pelo Direito.

Quanto ao prazo de respostas das demandas a Lei nº 12.527/2011, em seu art. 11, § 1º, inciso I, e § 2º, dispõe que nos casos em que não seja possível prestar a informação na hora ao autor do chamado, o órgão tem 20 (vinte) dias de prazo, podendo prorrogar por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

Verifica-se na tabela abaixo (tabela 04), que 88.67% das manifestações registradas na ouvidoria foram respondidas dentro do prazo.

Tabela 04

Tempo de Resposta	Quantitativo	%
Até 7 dias	30	29.13%
Até 15 dias	21	20.39%
Até 20 dias	11	10.68%
Até 30 dias	14	13.59%
Acima de 30 dias	27	26.21%

• **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No Quarto trimestre de 2025 a Ouvidoria Municipal respondeu até a presente data 88.67% das manifestações registradas pelos usuários, a perspectiva é que a Ouvidoria do Município de Fundão continue avançando na melhoria dos trabalhos realizados e atuando com independência e agilidade, de modo a aproximar cada vez mais os usuários de serviço público e a Administração Pública Municipal.

Karla Helker Nascimento Pereira

Ouvidora Municipal

Decreto nº 649/2025